



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Ata da Décima Terceira (13ª) Sessão da Câmara Municipal de Morro Agudo – Sessão Extraordinária – realizada aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2025, 19ª LEGISLATURA, compreendida entre 1.1.2025 a 31.12.2028.

Às doze horas do dia 23 do mês de junho de 2025, no Plenário da Câmara Municipal de Morro Agudo "Sebastião de Almeida Prado", conforme legislação vigente e nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal e convocação realizada através de Edital publicado no Diário oficial Eletrônico do Poder Legislativo do Município de Morro Agudo, no dia 18 de junho de 2025, edição 259, página 2, achavam-se presentes os Vereadores: Paulo Henrique Lourençon, José Roberto Picitelli dos Santos, Darci Martins da Silva, Pedro Henrique Quimello da Silva, Clóvis Thomaz Theodoro, Bruno Tomaz Beletato, Gilberto Ferreira Lepi Júnior, Ronaldo Chiaroti Júnior e Lindomar Joaquim Severo. Com a presença dos mesmos de acordo com a chamada realizada, sob a proteção de Deus foi aberta a sessão, presidida pelo Senhor José Roberto Picitelli dos Santos e secretariada pelos Vereadores Paulo Henrique Lourençon e Gilberto Ferreira Lepi Júnior, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários desta Edilidade. Dando início, o Presidente determinou a todos que fiquem em pé para que façamos uma oração de PAI NOSSO nos termos do § 2ºA do artigo 185 do Regimento Interno. Sob a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão Extraordinária do dia 23 de junho de 2025. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº**

3/2025: O Presidente determinou ao 1º secretário a leitura do Ofício Nº 43/2025 e do Projeto de Lei Complementar Nº 3/2025 de autoria do Executivo Municipal. O Vereador Bruno Tomaz Beletato pediu a dispensa da leitura do Projeto, o Presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar Nº 3/2025 que: "Dispõe sobre as alterações de dispositivos da Lei Municipal nº 985, de 08 de Novembro de 1984 e dá outras providências". O Vereador Gilberto Ferreira Lepi Júnior se manifestou a respeito do referido Projeto de Lei Complementar Nº 3/2025, **Gilberto Ferreira Lepi Júnior:** "Boa tarde a todos senhores Vereadores, pessoal da Câmara, os meninos que estão presentes, José Wiliam obrigado pela presença. Gostaria de aproveitar a oportunidade que estamos falando de taxa, tarifas e tributos, falar sobre Reforma Tributária. É uma oportunidade para estarmos discutindo sobre isso também. Além desse Projeto, tendo em vista que aprovamos uma Secretaria de Indústria e Comércio e indicar para que quando essa Secretaria começasse a atuar, para ver sobre essa Reforma Tributária, para diminuir o gasto que o comerciante tem com as taxas municipais. Na discussão do Projeto da Secretaria eu me posicionei em relação a isso, falando justamente sobre essas taxas, que são taxas excessivas perto de outros municípios que a gente tem aqui. Tenho um amigo que me relatou que deixou de abrir uma empresa aqui porque ficaria em 6.000 reais para abrir a empresa. Em Orlandia ficaria em 800 reais. Ele acabou abrindo em outro município que não cobrou nenhuma taxa apenas para abrir a empresa. Então, gostaria senhores Vereadores, aproveitar essa oportunidade para convocá-los para qualquer dia desses a gente conversar sobre isso, chamar o Prefeito para estarmos falando sobre esse tipo de Reforma porque a gente precisa fomentar o nosso comércio. Já tem a Associação, tem agora a Secretaria, então não temos desculpas mais para deixar de falar sobre isso. Para que possamos fomentar o nosso comércio diminuindo esses impostos. Porque hoje você vai comprar qualquer produto aqui é mais caro que Orlandia, mas é mesmo, o cara paga mais impostos, obviamente ele tem que crescer isso dentro dos produtos. Então, que fique aqui uma abertura de espaço para que nós possamos discutir sobre isso ainda este ano. Para que a gente possa diminuir essas taxas municipais, esses impostos sem colocar outros impostos em outras coisas, sem compensação. Obrigado senhores pela oportunidade". O Presidente colocou em primeira votação pelo rito nominal o Projeto de Lei Complementar Nº 3/2025 e determinou ao 2º Secretário efetuar a chamada. Os Vereadores que foram favoráveis ao Projeto votarão sim e os Vereadores que forem contrários ao Projeto votarão não. O Presidente não vota nessa matéria. O Projeto de Lei Complementar Nº 3/2025 foi aprovado por todos os Vereadores. **PROJETO DE LEI**

Nº 71/2025: O Presidente determinou ao 1º secretário a leitura do Ofício Nº 43/2025 e do Projeto de Lei Nº 71/2025 de autoria do Executivo Municipal. O Vereador Ronaldo Chiaroti Junior pediu a dispensa da leitura do Projeto, o Presidente colocou em votação e foi



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 71/2025 que: "Dispõe sobre a criação de cargos públicos de provimento efetivo a serem acrescentados na Lei Municipal nº 1.638/92". O Presidente colocou em votação pelo rito nominal o Projeto de Lei Nº 71/2025 e determinou ao 2º Secretário efetuar a chamada. Os Vereadores que foram favoráveis ao Projeto votarão sim e os Vereadores que forem contrários ao Projeto votarão não. O Presidente não vota nessa matéria. O Projeto de Lei Nº 71/2025 foi aprovado por todos os Vereadores. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente desejou que tenham todos uma boa tarde e sob a proteção de Deus declarou encerrada a presente sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morro Agudo/SP, 23 de junho de 2025.


JOSÉ ROBERTO PICITELLI DOS SANTOS
Presidente


PAULO HENRIQUE LOURENÇON
1º Secretário


GILBERTO FERREIRA LEPI JUNIOR
2º Secretário